



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 189/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1877 de 15 de agosto de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Abre no orçamento geral, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei nº 1727/2009), LDO (Lei nº 1841/2011) e LOA (Lei nº 1842/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

15.01 Depto. de Meio Ambiente e recursos Hídricos.
185410026.2055000 Manutenção serviços limpeza pública coleta do lixo

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia -(Exercícios Anteriores).....R\$ 28.000,00

TOTAL.....R\$ 28.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 28.000,00

TOTAL.....R\$ 28.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 190/2012

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1878 de 15 de agosto de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada no PPA (Lei nº 1727/2009), LDO (Lei nº 1841/2011) e LOA (Lei nº 1842/2011) do Município, no valor de R\$ 60.510,63 (sessenta mil, quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária;

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social
082440002.2.183000 Atividades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social CREAS

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 33756 – PBT Piso Básico de Transição (Ex. anteriores).....R\$ 35.999,93

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte: 33756 – PBT Piso Básico de Transição (Ex. anteriores).....R\$ 24.510,70

TOTAL.....R\$ 60.510,63

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é a anulação parcial das seguintes dotações:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social
082440002.2.046000 Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social CRAS

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

1233 Fonte: 33756 – PBT Piso Básico de Transição (Ex. anteriores).....R\$ 35.999,93

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

1234 Fonte: 33756 – PBT Piso Básico de Transição (Ex. anteriores).....R\$ 24.510,70

TOTAL.....R\$ 60.510,63

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1879 de 15 de agosto de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Abre no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas das três peças orçamentárias do Município, (PPA Lei nº 1727/2009), (LDO Lei nº 1841/2011) e (LOA Lei nº 1842/2011) um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), com a seguinte funcional programática:

08.00 SECRETARIA MUN. DA IND. COM E ASSUNTOS DOS CAMPOS GERAIS

08.01 Departamento da Indústria e Comércio
226610037.1.027000 Construção de Barracões Industriais

Fonte: 41607 Financiamento - Construção de Barracões Industriais.....R\$ 640.000,00

TOTAL.....R\$ 640.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1863 de 09 de maio de 2012, cuja súmula autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, com a finalidade da Construção de Barracões Industriais.

TOTAL.....R\$ 640.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1877, de 15 de agosto de 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no orçamento geral, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei nº 1727/2009), LDO (Lei nº 1841/2011) e LOA (Lei nº 1842/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

15.01 Depto. de Meio Ambiente e recursos Hídricos.
185410026.2055000 Manutenção serviços limpeza pública coleta do lixo

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - (Exercícios Anteriores).....R\$ 28.000,00

TOTAL.....R\$ 28.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 28.000,00

TOTAL.....R\$ 28.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1878, de 15 de agosto de 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada no PPA (Lei nº 1727/2009), LDO (Lei nº 1841/2011) e LOA (Lei nº 1842/2011) do Município, no valor de R\$ 60.510,63 (sessenta mil, quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária;

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social
082440002.2.183000 Atividades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social CREAS

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 33756 – PBT Piso Básico de Transição (Ex. anteriores).....R\$ 35.999,93

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte: 33756 – PBT Piso Básico de Transição (Ex. anteriores).....R\$ 24.510,70

TOTAL.....R\$ 60.510,63

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é a anulação parcial das seguintes dotações:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social
082440002.2.046000 Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social CRAS

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

1233 Fonte: 33756 – PBT Piso Básico de Transição (Ex. anteriores).....R\$ 35.999,93

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

1234 Fonte: 33756 – PBT Piso Básico de Transição (Ex. anteriores).....R\$ 24.510,70

TOTAL.....R\$ 60.510,63

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 15 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1879, de 15 de agosto 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas das três peças orçamentárias do Município, (PPA Lei nº 1727/2009), (LDO Lei nº 1841/2011) e (LOA Lei nº 1842/2011) um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), com a seguinte funcional programática:

08.00 SECRETARIA MUN. DA IND. COM E ASSUNTOS DOS CAMPOS GERAIS

08.01 Departamento da Indústria e Comércio
226610037.1.027000 Construção de Barracões Industriais

Fonte: 41607 Financiamento - Construção de Barracões Industriais.....R\$ 640.000,00

TOTAL.....R\$ 640.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1863 de 09 de maio de 2012, cuja súmula autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, com a finalidade da Construção de Barracões Industriais.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

mento do Paraná S/A, com a finalidade da Construção de Barracões Industriais.

TOTAL.....R\$ 640.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 15 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.281/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 2261 de 14 de Agosto de 2012;

RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal ELISEMERI TEIXEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA 20H", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 14 de Agosto de 2012, por motivos de Aprovação em Concurso Publico.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de Agosto de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.282/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 2262 de 14 de Agosto de 2012;

RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal MELISSA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 02 de Agosto de 2012, por motivos de particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de Agosto de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TÉRMO DE ADJUDICAÇÃO

Assunto: Adjudicação da licitação na Modalidade Dispensa de licitação nº 001/2012-CMPS

Objeto: Contratação de empresa especializada para colocação de persianas e colocação de piso antiderrapante na escada de acesso.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, pessoa jurídica de direito público, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

vem através deste adjudicar o objeto da licitação em epígrafe em favor do proponente;

Empresa vencedora	VALOR (R\$)
COMERCIAL DECORAÇÕES CAMPOS GERAIS LTADA.	(5.853,00)(Cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais.)

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Câmara Municipal de Pirai do Sul, 14 de Agosto de 2012.

DALNEY JOSE MACIEL BUENO
Presidente

Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

